



Contrato n.º 26 / 2018

mc
R

CONTRATO DE ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CAMINHA

- Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundos: Ezequiel Hugo Abrantes China, portador do cartão de cidadão n.º 11446551, residente na Rua Miguel Torga, n.º 204, 3.º H, freguesia da União das freguesias de Coimbra, concelho de Coimbra e Filipe Manuel Galvão Carraco dos Reis na qualidade de representantes legais da firma "CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.", com sede social na estrada de Coselhas – Largo da Maria Linda 3000-125 Coimbra, contribuinte n.º 503195758 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente da firma, subscrita em 13 de novembro de 2013. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação foi datado de 28/03/2018 e o de aprovação da minuta do contrato, datado de 04/05/2018, ambos subscritos pelo Sr. Presidente da Câmara. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a elaboração do cadastro das redes de abastecimento de água e saneamento de Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 104.448,20 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 86.792,43 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA, repartido pelos projetos 2018 I 13 e 2018 I 14 e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/070113. O encargo previsto para o ano económico seguinte é de € 17.655,77 (dezassete mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela mesma classificação, através de dotações a inscrever no orçamento. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1129/2018, sendo o restante valor inscrito no ano de 2019. -----
- Quinta: O contrato será integralmente executado até dia 31 de dezembro de 2019, não sendo renovável. -----



--- Sexta: De acordo com o disposto nos artigos 88.º e 89.º do Código dos Contratos Públicos e no convite do procedimento, o segundo outorgante prestou caução no montante de 10% do valor total de adjudicação, a que corresponde o montante de € 10.444,82 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos). Para o efeito, apresentou garantia bancária n.º 0833.003547.993, de 19/04/ 2018, do banco Caixa Geral de Depósitos, a qual fica à ordem do Município de Caminha. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o funcionário Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:

O Segundo outorgante:

Filipe Manuel Galvão Gomes dos Reis